



dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Sua economia é baseada em agricultura, pecuária e nos próprios servidores públicos que vivem e/ou trabalham no município, são poucos os investimentos públicos no município, apesar de sua facilidade de acesso pela PA-151 e pela PA-150, por onde são transportados boa parte dos insumos que a capital, Belém, e os municípios da região metropolitana necessitam consumir. Por conta disso, o mercado imobiliário do município não se desenvolveu de forma satisfatória para que se desenvolvesse uma pesquisa de mercado mais expressiva.

Dentro deste contexto a educação constitui-se, essencialmente, no meio através do qual os indivíduos possam galgar maiores e melhores possibilidades de desenvolvimento e crescimento pessoal, portanto a garantia de condições básicas ao atendimento da população com educação de qualidade interessa a toda comunidade.

O imóvel apresenta potencial de negociação devido a localização, área construída, nº de salas, padrão construtivo que atendem a finalidade de locação.

Secretaria de Planejamento e Gestão

9. PROCEDIMENTOS E METODOLOGIA DE PESQUISA (NBR 14653-1 ITEM 8)

- Método Comparativo Direto de Dados do Mercado

10. ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO (NBR 14653-2 ITEM 9)

- Grau de Fundamentação: I Grau de Precisão: I

11. TRATAMENTO DOS DADOS (NBR 14653-2 ITEM 8.2.1.4)

Foram utilizadas para a aplicação do método comparativo, edificações de mesmo porte e finalidade ao do objeto avaliado. A partir dos dados coletados na pesquisa de campo, tornou-se possível fazer uma análise das variáveis em questão, a saber: área do terreno, localização do imóvel, valor sugerido, condições físicas do imóvel. A Tabela 1 abaixo resume tais dados.

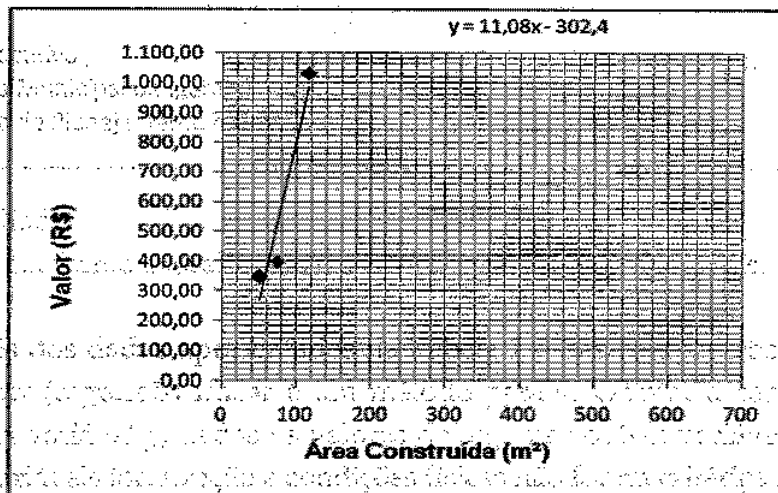
Amostras	Localização **	Área do Terreno (m²)	Área construída (m²)	Condições físicas **	Valor (R\$)
Escola Manoel Paixão II	2	115,90	115,90	1	1.030,00
Escola São Miguel	1	75,00	75,00	1	400,00
Escola Jesus e as Crianças	2	51,44	51,44	2	350,00
São José*	1	176,00	176,00	1	-

*Imóvel a ser avaliado.

** Nota atribuída conforme a localização e a fatores relevantes aos imóveis.

Através dos dados apresentados na Tabela 1 e das comparações feitas através de regressão linear (regressão linear é um método para se estimar a condicional (valor esperado) de uma variável y , dados os valores de algumas outras variáveis x) é possível concluir que as variáveis localização e condições físicas não foram critérios relevantes para a avaliação, uma vez que os dados apresentaram valores homogêneos. Sendo assim, a variável determinante no valor de locação do imóvel é a área construída.

O gráfico a seguir, apresenta a regressão linear utilizada para a avaliação do imóvel em questão.



Equação da reta: $y = 11,08x - 302,4$

y = valor do imóvel (R\$).

x = área construída (m²).

Portanto,

$$y = (11,08 * 176,00) - 302,4$$

$$y = 1.647,68$$

12. CONCLUSÃO:

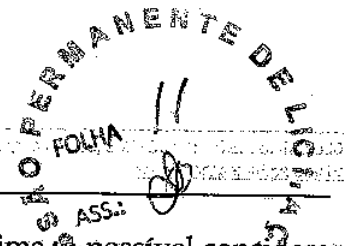
- Data do Laudo: 16/07/2015.

Equação da reta: $y = 11,08x - 302,4$

y = valor do imóvel (R\$).



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria de Planejamento e Gestão

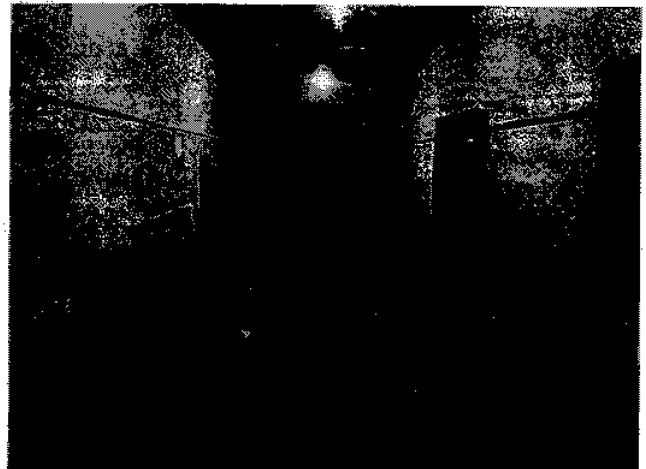


- Através da equação da reta obtida por meio do gráfico acima, é possível considerar que o imóvel avaliado apresenta o justo valor de mercado para locação de estimado de **R\$1.700,00 (Mil e setecentos reais)**.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS QUANTO AO VALOR DE LOCAÇÃO DO BEM:

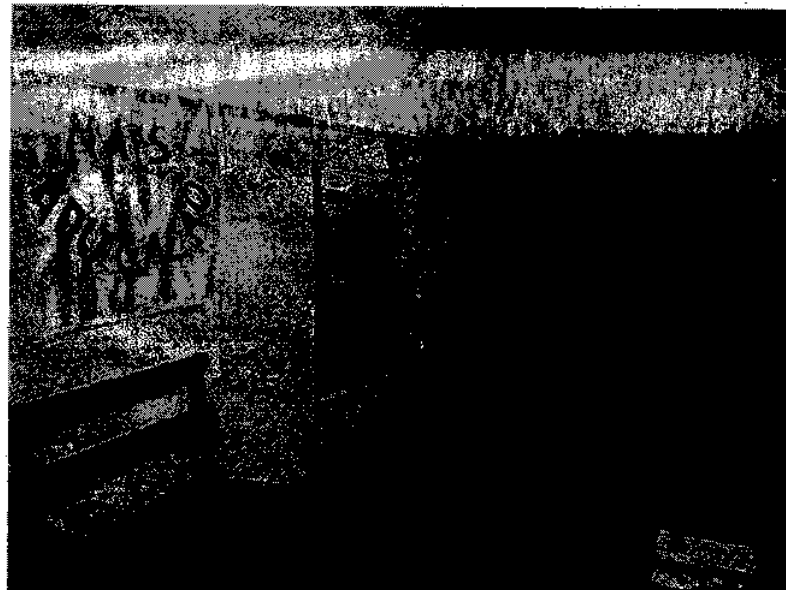
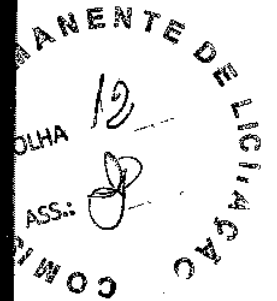
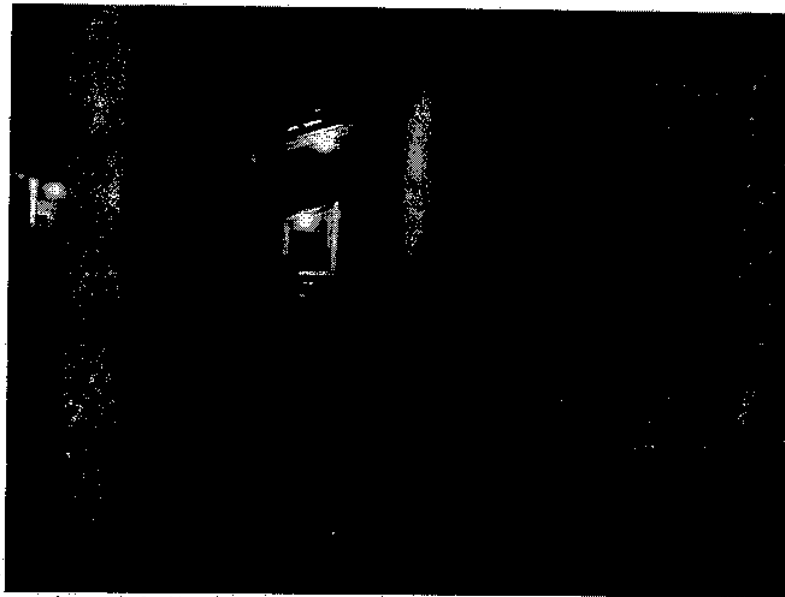
O valor estimado para locação do imóvel, pelos critérios e considerações expostos é o indicado no item 12, valor este coerente com as informações colhidas no mercado local, atendendo as normas ABNT NBR 14653-1:2001 e 14653-2:2004.

14. FOTOS DO IMÓVEL AVALIADO





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria de Planejamento e Gestão



Igarapé-Miri/PA, 16 de julho de 2015.

Gláucia Melina Dias
Gláucia Melina Carvalho Dias
Eng^a. Civil - CREA/PA 18.427 D



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Gabinete do Prefeito

DESPACHO



Do: Gabinete do Prefeito

Ao: Departamento de Contabilidade

A fim de dar cumprimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação solicito
previa verificação sobre a existência de rubrica para cobertura de despesas, capaz de
comportar a Locação de imóvel para funcionamento da escola São José da Secretaria
Municipal de Educação da Prefeitura de Igarapé-Miri.

Igarapé-Miri (PA), 16 de julho de 2015.

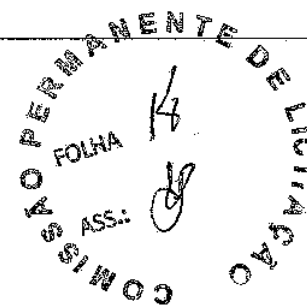

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DESPACHO

Ao: Prefeito Municipal



Em atendimento ao disposto no art. 14 de Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, vimos por meio deste, informar a existência de crédito orçamentário para atender as despesas da Secretaria Municipal de Educação, conforme o objeto a seguir:

Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento da escola São José

As despesas serão consignadas a seguinte dotação orçamentaria:

Exercício Financeiro: 2015

Dotação Orçamentaria: 12.361.0007.2.051.0000 – Manutenção do FUNFEB 40%

Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Igarapé-Miri (PA), 16 de julho de 2015.

Marta Conceição dos Santos
Secretaria Municipal de Finanças